



PROJETO DE LEI Nº 380, DE 2020

Classifica como de Interesse Turístico o Município de Tuiuti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Tuiuti.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tuiuti é um município do Estado de São Paulo, localizado na Região Administrativa de Campinas, fazendo limites com os municípios de Bragança Paulista, Amparo, Monte Alegre do Sul, Pinhalzinho e Morungaba.

Tuiuti surgiu a partir de doações de extensas áreas, efetuadas por particulares em 1890, para construção de uma capela dedicada à São Sebastião e construção de casas no entorno. Em 1902 o povoado foi elevado à distrito através da Lei Estadual n.º 858 de dezembro de 1902, promulgada pelo então Presidente de São Paulo, Bernardino de Campo.

Na ocasião o povoado denominado Pântano teve seu nome alterado para Tuiuti em homenagem a batalha ocorrida na guerra do Paraguai, sendo que a tradução do topônimo Tuiuti para o Tupi Guarani significa "Brejo Branco". Em 1903 foram eleitos os primeiros juízes de paz e Tuiuti foi efetivado como primeiro distrito de Bragança Paulista.

Em abril de 1990 protocolou-se na Assembleia Legislativa requerimento de plebiscito para emancipar Tuiuti, o que aconteceu em 19 de maio de 1991, quando 88,4% dos eleitores votaram favoravelmente a emancipação. Em 1992 foi realizada a primeira eleição municipal, com posse do prefeito e do corpo de vereadores em 1º de janeiro de 1993.

O município de Tuiuti tem forte vocação turística, como bem ficará demonstrado pela análise do Plano Diretor de Turismo que instrui o processo deste projeto. O município conta com atrativos naturais, tais como o Parque do Lago, localizado no centro da cidade, a Cachoeira do Godoy e as Quedas do Rio Jaguari, conta ainda com a Igreja de São Sebastião construída no final do século 19, que como já relatamos acima foi o elemento de fundação da cidade, e ainda com as Igrejas de São Cristóvão, Nossa Senhora dos Remédios e Santo Antônio de Pádua.

O turismo rural é outra possibilidade para promoção de atividades turísticas em Tuiuti já que conta com diversas propriedades entre fazendas, chácaras, ranchos, sítios com produção de frutas, hortaliças, leguminosas, além da criação de gado.

Tuiuti compõe também um importante calendário anual festivo religioso e de comitivas de cavaleiros.

Como todo este potencial turístico é necessário que haja investimentos em estruturas de interesse turístico, como mobilização de recursos do Estado, e é neste propósito que apresentamos o presente projeto de lei para classificar Tuiuti como Município de Interesse Turístico.

Nesta oportunidade, juntamos ao processo do projeto quatro conjuntos de documentos comprobatórios relacionados ao município, que permitirão reconhecer o atendimento dos requisitos legais para a obtenção da classificação pretendida, a saber:

- 1) Legislação, Informações Básicas, Inventário de Atrativos, Conselho Municipal de Turismo e Declarações;
- 2) Relatórios com Dados Básicos e de Infraestrutura de apoio ao turismo
- 3) Plano Diretor de Turismo
- 4) Pesquisas de Demanda (2 volumes)

Por todo o exposto, considerando que a classificação de Tuiuti como Município de Interesse Turístico será fundamental para o desenvolvimento econômico e social do município e da região e, principalmente, que o município atende todas as exigências para obtenção de tal classificação, tendo como grande vocação o turismo religioso, rural e ecológico, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões, em 9/6/2020.

a) Edmir Chedid - DEM